



Protocolo

Ent. 27 / 01 / 86

Saida

Seidel da Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 51 DE 27 DE JANEIRO DE 1 986

Dispoe sobre a criação do PERIMETRO URBANO da sede do Município de Bodoquena e, dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica criado o PERÍMETRO URBANO da sede do Município de Bodoquena, obedecendo os limites estipulados no MEMORIAL DESCRITIVO em anexo.

Artigo 2º - Fica ainda estipulado que, a atual área urbana, será de 854 ha 8.567,97 m².

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena, 27 de janeiro de 1.986

José Antonio Moreira
Prefeito Municipal

Marcio Fontoura Corrêa
Secretário Geral

MEMORIAL DESCRITIVO

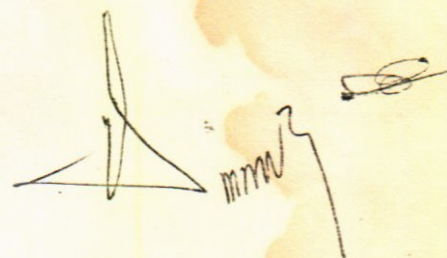
TÍTULO : Projeto para Expansão Patrimonial Urbano

MUNICÍPIO: Bodoquena

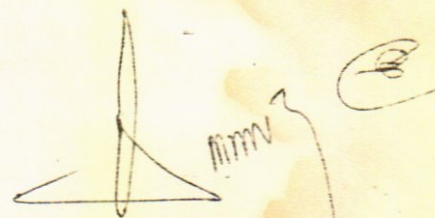
ÁREA : 854 ha 8.567,97 m²

DESCRIÇÃO PERÍMETRAL

Inicia-se no M 1, que é canto de uma cerca divisória da área medida, e com terras da Agropecuária Betione LTDA, de Pedro Pedrossian; e ainda com cerca de uma estrada vicinal que serve de acesso a outras fazendas da região, deste segue com azimute de 241º38'25" e distância de 12,02 metros até atingir o M 2, que também é canto de cerca da estrada vicinal; deste segue com azimute de 311º58'11" e distância de 685,13 metros até atingir o M 3, que é canto da cerca da estrada vicinal, deste segue com azimute de 316º45'23" e distância de 83,27 metros até atingir o M 4, que continua sendo o canto da cerca da estrada vicinal, deste segue com azimute de 338º47'07" e distância de 278,17 metros até atingir o M 5, que ainda é o canto da cerca; deste segue com azimute de 332º39'28" e distância de 315,82 metros até atingir o M 6, que está cravado a 15,00 metros da margem esquerda do Córrego João Augusto, deste segue com azimute de 247º11'02" e distância de 62,18 metros até atingir o M 7, deste segue com azimute de 212º46'27" e distância de 144,52 metros, até atingir o marco 8, cravado a 3,50 metros da margem esquerda do Córrego João Augusto, deste segue com azimute de 243º21'38" e distância de 251,29 metros até atingir o M 9, que está cravado a 8,00 metros da margem esquerda do Córrego João Augusto; deste segue com azimute de 148º29'14" e distância de 245,00 metros, até atingir o M 10, que é canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, de Pedro Pedrossian; deste segue com azimute de 215º00'18" e distância de 399,70 metros, até atingir o M 11, que tam-



bem é canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, deste segue com azimute de 255º22'50" e distância de 499,61 metros, até atingir o M 12, canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, deste segue com azimute de 02º03'08" e distância de 303,53 metros, até atingir o M 13, canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, de Pedro Pedrossian, deste segue com azimute de 272º25'28" e distância de 2.148,95 metros, até atingir o M 14, canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, e terras de Bento S. Paixão, sendo que aos 1.745 metros atravessa a rodovia 178, deste segue com azimute de 16º03'18" e distância de 625,04 metros até atingir o M 15, canto da cerca divisória das terras de João Batista Filho, Espólio de Manoel Alves, Silvio da Cunha, deste segue com azimute de 18º27'09" e distância de 206,59 metros, até atingir o M 16, canto da cerca divisória das terras de Gilberto Vitorino, deste segue com azimute de 16º10'55" e distância de 1.417,39 metros até atingir o M 17, canto da cerca divisória das terras de Mauro Aparecido Borges, e Agnelo, sendo que aos 500,00 metros atravessa a estrada da Morraria, deste segue com azimute de 82º07'06" e distância de 2.145,66 metros até atingir o Marco 18 que também é canto da cerca divisória das terras de Nazareno Costa Campos e Claudio Cunha, aos 900,00 metros atravessa uma Morraria; deste segue com azimute de 122º17'56" e distância de 959,10 metros até atingir o M 19, cravado no meio de um corredor divisório das terras de Claudio Cunha, deste segue com azimute de 31º44'19" e distância de 585,27 metros, até atingir o M 20, canto da cerca divisória das terras de Claudio Cunha; deste segue com azimute de 121º20'08" e distância de 642,80 metros até atingir o M 21, canto da cerca divisória das terras de Aurelino Ormundo e afastado 3,00 metros da margem esquerda do Córrego Taquaruçu, esta linha atravessa a Rodovia do Calcario aos 115,00 metros, deste segue com azimute de 216º23'58" e distância de 300,82 metros até atingir o M 22, cravado a 58,00 metros da margem esquerda do Córrego Taquaruçu, deste segue com azimute de 198º33'58" e distância de 280,30 metros até atingir o M 23, cravado a 30,40 metros da margem esquerda do Córrego Taquaruçu, deste segue com azimute de 195º49'03" e distância de 92,38 metros até atingir o M 24, deste segue com azimute de 271º33'25" e distância de 252,49 metros

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'Aurelino' and there are some initials to the right.

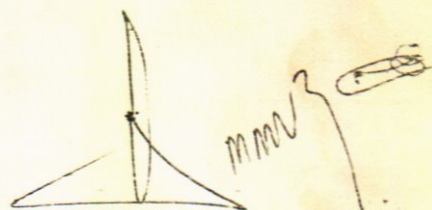
até atingir o M 25, cravado a 74,50 metros da margem esquerda do Córrego Taquaruçu, deste segue com azimute de 251º12'28" e distância de 78,10 metros até atingir o M 26, cravado a 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Taquaruçu, deste segue com azimute de 221º34'16" e distância de 150,86 metros até atingir o M 27, cravado a 11,00 metros da margem esquerda do Córrego Taquaruçu, deste segue com azimute de 235º13'51" e distância de 24,44 metros até atingir o M 28, cravado na Cabeceira do Córrego Taquaruçu, e em comum com terras de Lourenço Rocha, deste segue com azimute de 181º02'46" e distância de 722,99 metros até atingir o M 29, canto da cerca divisória com terras de Ataíde Peixoto e Agropecuária Betione LTDA de Pedro Pedrossian, esta linha aos 150,00 metros atravessa um corredor, e rede de energia elétrica, deste segue com azimute de 108º19'48" e distância de 93,33 metros até atingir o M 30, canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, deste segue com azimute de 165º29'23" e distância de 1.348,73 metros, até atingir o M 31, canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, aos 1.250,00 metros, atravessa estrada vicinal, deste segue com azimute de 254º31'18" e distância de 148,50 metros até atingir o M 32, canto da cerca divisória da Agropecuária Betione LTDA, deste segue com azimute de 345º44'29" e distância de 216,40 metros até atingir o M 1, onde iniciou o levantamento perimetral, esta linha também divide com terras da Agropecuária Betione LTDA, de Pedro Pedrossian, fechando assim o perímetro que envolve uma área de 854 ha 8.567,97 m².

Hidrografia: A área é servida de água pelos Córregos João Augusto e Córrego Taquaruçu.

Orografia: O relevo é acidentado conforme característica da região.

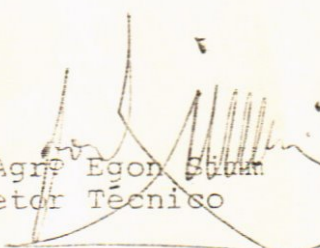
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

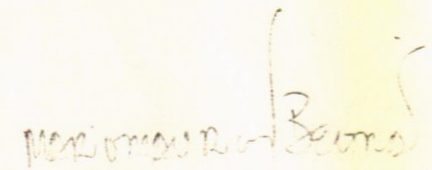
Ao Norte - Com terras de Claudio Cunha, Nazareno Costa Campos e Aureliano Ormundo.

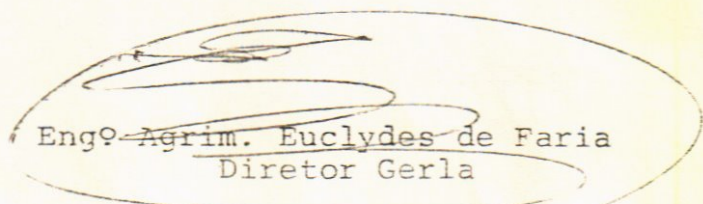


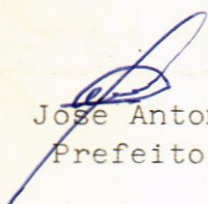
- Ao Sul - Com terras da Agropecuária Betione LTDA;
- Ao Leste - Com terras de Lourenço Rocha e Ataíde Peixoto;
- Ao Oeste - Com terras de Bento S. Paixão, Silvío de C. Cunha, Espólio de Manoel Alves, João Batista Filho, Gilberto Victorino, Mauro Aparecido Borges e Aenelo.

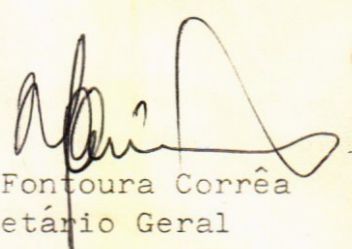
Campo Grande-MS, 04 de Dezembro de 1985


Engº Agrº Egon Stum
Diretor Técnico


Engº Cartº Mario Mauricio V. Beltrão
Chef. de Div. de Terras em Substituição


Engº Agrim. Euclides de Faria
Diretor Gerla


José Antonio Moreira
Prefeito Municipal


Marcio Fontoura Corrêa
Secretário Geral